

Escola Estadual Castrolanda - Ensino Fundamental  
Avenida Brasil, 833 - CEP: 84196-200 - Colônia Castrolanda - Castro - Pr  
Telefone/ Fax: (42) 3234-1477 Email: [catcastrolanda@seed.pr.gov.br](mailto:catcastrolanda@seed.pr.gov.br)

Ofício nº 30/09

Castro, 01 de setembro de 2009.

Prezado Senhor;

Vimos por meio deste solicitar a doação do terreno sob matrícula 5652, situado a Av. Brasil nº 833, Colônia Castrolanda, onde hoje funcionam em sistema de dualidade administrativa a Escola Estadual Castrolanda e a Escola Municipal Profª Relindes B. Capilé, à SEED (Secretaria de Estado da Educação).

Ressaltamos que tal doação trará inúmeros benefícios às escolas e comunidade, pois possibilitará a solicitação de verbas extras ao Estado, para a manutenção do prédio e construção de novas salas de aulas, visando a implantação do ensino médio nesse estabelecimento de ensino, o que evitará o deslocamento dos alunos das proximidades até a região central para que possam concluir os estudos.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Profº Cláudio Santos  
Diretor

Ilmo Senhor Moacyr Elias Fadel Junior  
Prefeito do Município de Castro - Paraná  
A/C Senhora Lissa Shimada  
Departamento Jurídico

Claudio Santos  
RESOLUÇÃO 059/09 - DOE 24/12/08  
DIRETOR

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro  
Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

5.652/1

TITULAR: ALBINO SCHULTZ

C. P. F. 004151389-49

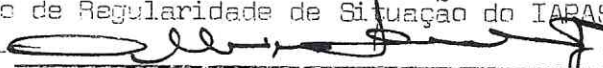
MATRÍCULA N.º 5.652

RUBRICA

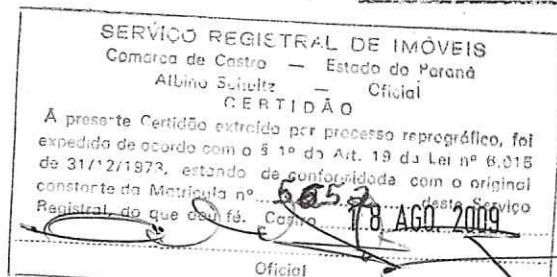
Data:-03.03.82 - O terreno urbano situado na Colonia Castrolanda, neste município e comarca, com a área de 2.293,56 metros quadrados, medindo 46,00 metros de frente para a Estrada do Carne;-50,00 metros pelo lado direito, dividindo com terrenos da Sociedade Cooperativa Castrolanda Ltda;-50,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a rua projetada, por 46,00 metros nos fundos, dividindo com terrenos da Sociedade Cooperativa Castrolanda Ltda.-

Proprietária:-Sociedade Cooperativa Castrolanda Ltda., com sede na Colonia Castrolanda, neste município e comarca, inscrita no CGC/MF sob nº 26.108.349/0001-03.-

Matrícula originária nº 2.729, livro nº 2 de Registro Geral, deste cartório.-

R-1 - 5.652 - Prot.17401 - 03.03.82 - TRANSMITENTE EXPROPRIADA:-Sociedade Cooperativa Castrolanda Ltda., já qualificada.-ADQUIRENTE EXPROPRIANTE:-Prefeitura Municipal de Castro, pessoa jurídica de direito público interno.- DESAPROPRIAÇÃO - Público de 02.06.80, do Tabelião Nei Amilton Menarim, desta cidade, folhas 151, do livro / nº 160.-VALOR:-R\$ 400.000,00, isento do pagamento de Sisa na forma da lei, de acordo com o artigo 19, item 3º, letra "a", da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69.- Certificado de Regularidade de Situação do IAPAS nº 583919-série E, de 30.05.80.- O Oficial: 

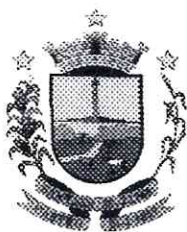
AV-1 - 5.652 - Prot.17401 - 03.03.82 - Consta da escritura de desapropriação registrada sob nº R-1/5.652, que a área destina-se à utilidade pública, conforme Decreto-Lei nº 20/80, artigo 1.150, a adquirente expropriante Prefeitura Municipal de Castro, fica obrigada a oferecer o imóvel à transmitente expropriada, pelo preço da aquisição, caso não venha a ter o mesmo imóvel, o destino para o qual foi desapropriado.-Dou fé.-O Oficial: 



Custas - 67,00 VRC - R\$ 7,04

Selo - R\$ 2,00

MATRÍCULA N.º  
5.652



# Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**512/2009**

A **Comissão Municipal de Valores**, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 248/2005, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em **R\$ 45.127,40** (quarenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos) o imóvel descrito a seguir:

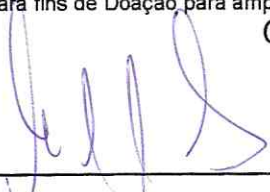
|                         |                                                           |                                 |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Processo nº.....        | : Ofício 30/09                                            | Escola Estadual Castrolanda/PGM |
| Logradouro.....         | : Área desapropriada para fins de utilidade pública.      |                                 |
| Bairro.....             | : Colônia Castrolanda                                     |                                 |
| Imóvel.....             | : Urbano                                                  |                                 |
| Documentação.....       | : Matrícula nº 5.652 do RGI desta Comarca                 |                                 |
| Área.....               | : 2.293,56 m <sup>2</sup>                                 |                                 |
| Valor da Área.....      | : R\$ 45.127,40                                           |                                 |
| Valor da Edificação.... | : R\$ 0,00                                                |                                 |
| Edificação.....         | : ( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Mista ( ) Outros (X) N/P* |                                 |
| Finalidade.....         | : ( ) Residencial ( ) Comercial ( ) Ambas ( ) Outros      |                                 |

Este laudo de avaliação serve para fins de averbação no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, e para efeitos de cálculo para o recolhimento do ITBI e da taxa devida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS, como também para fins de interesse da Administração Pública.

\* Não possui edificação no imóvel.

Obs: Utilizado valores da Planta Genérica Municipal para fins de Doação para ampliação de Escola.

CASTRO, 02 de setembro de 2.009

  
\_\_\_\_\_  
Mario Silvio J. Martins  
Perito

  
\_\_\_\_\_  
Adilson Francisco Ziareski  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Lissa Shimada  
Membro